Câmara Municipal de Redenção
PROTOCOLO
Nº 201/19
Data: 21/03/2019
Hora: 12:30
Ass. Func.:

LEI COMPLEMENTAR Nº 099, DE 11 MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS III E IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 095, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. O anexo I, tabela I, da presente Lei Complementar substitui o Anexo III, Tabela I da Lei Complementar nº 095, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes da implantação da presente Lei Complementar, correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Revogam-se todos os anexos da Lei Complementar nº 095, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 11 dias do mês de março de 2019.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 099/2019

ANEXO I - PLANO DE CARGOS E SALARIOS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
TABELA I - GRUPO OPERACIONAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CODIGO DO CARGO	CARGO	Nº ATUAL DE CARGOS	Nº DE CARGO CRIADO	Nº TOTAL DE CARGOS	SALARIO BASE - R$
PMR-APC-ADD	ASSESSOR DE DIVISÃO	006	---	006	2.200,00
PMR-APC-APP	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE	003	---	003	3.500,00
PMR-APC-ASE	ASSESSOR ESPECIAL	001	---	001	5.100,00
PMR-APC-ATA	ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE	005	---	005	2.200,00
PMR-APC-CDS	CHEFE DE SETOR	007	---	007	1.800,00
PMR-APC-DDT	DIRETOR DE TESOURARIA	001	---	001	4.300,00
PMR-APC-DDC	DIRETOR DE CONTABILIDADE	001	---	001	4.300,00
PMR-APC-DPG	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	001	---	001	4.300,00
PMR-APC-DUE	DIRETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	001	---	001	4.300,00
PMR-APC-DAB	DIRETOR DE ATENÇÃO BASICA	001	---	001	4.300,00
PMR-APC-DVS	DIRETOR DE VIGILANCIA EM SAUDE	001	---	001	4.300,00
PMR-APC-DCA	DIRETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	001	---	001	4.300,00
PMR-APC-DUH	DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR	002	---	002	4.300,00
PMR-APC-DDC	DIRETOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO – CER	001	---	001	4.300,00

ANEXO II - PLANO DE CARGOS E SALARIOS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
TABELA I - GRUPO OPERACIONAL DE PROVIMENTO EFETIVO

CODIGO DO CARGO	CARGO	Nº ATUAL DE CARGOS	Nº DE CARGO CRIADO	Nº TOTAL DE CARGOS	SALARIO BASE - R$
PMR-SPE-AVS	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	010	---	010	1.504,00
PMR-SPE-ACO	ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	025	---	025	1.327,00
PMR-SPE-TEF	TECNICO EM ENFERMAGEM	140	---	140	1.504,00
PMR-SPE-TLB	TECNICO EM LABORATORIO	010	---	010	1.504,00
PMR-SPE-TPD	TECNICO EM PROTESE DENTARIA	002	---	002	1.504,00
PMR-SPE-TEC	TECNICO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA	002	---	002	1.504,00
PMR-SPE-TRD	TECNICO EM RADIOLOGIA	005	---	005	1.504,00
PMR-SPE-TGH	TECNICO EM GESSO HOSPITALAR	002	---	002	1.504,00
PMR-SPE-TIN	TECNICO EM INFORMATICA	001	---	001	1.504,00

PMR-SPE-ACE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	080	---	080	1.014,00
PMR-SPE-ACS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	220	---	220	1.014,00
PMR-SPE-ADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	026	---	026	1.504,00
PMR-SPE-SAC	SUPERV. DE DIVISÃO DE ADM., CONTROLE E AVALIAÇÃO	001	---	001	3.000,00
PMR-SPE-SAB	SUPERVISOR DE ATENÇÃO BASICA	001	---	001	3.000,00
PMR-SPE-SOS	SUPERV. DE DIVISÃO OPERACIONAL DE SAUDE	001	---	001	3.000,00

PMR-SPE-ASS	ASSISTENTE SOCIAL	009	---	009	2.880,00
PMR-SPE-CCS	COORDENADOR E CONTROLADOR DE SAUDE PUBLICA	001	---	001	3.300,00
PMR-SPE-CDT	CIRURGIÃO DENTISTA (CLINICO GERAL)	025	---	025	2.880,00
PMR-SPE-BCF	CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	002	---	002	2.880,00
PMR-SPE-EDT	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	003	---	003	2.880,00
PMR-SPE-PDT	CIRURGIÃO PERIODONTISTA	002	---	002	2.880,00
PMR-SPE-PRT	CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA	002	---	002	2.880,00
PMR-SPE-OPD	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA	002	---	002	2.880,00
PMR-SPE-FP	ENFERMEIRO PADRÃO	055	---	055	2.880,00
PMR-SPE-FB	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	012	---	012	2.880,00
PMR-SPE-FST	FISIOTERAPEUTA	005	---	005	2.880,00
PMR-SPE-MEO	MEDICO OBSTETRA	001	---	001	2.880,00
PMR-SPE-MOT	MEDICO OTORRINOLARINGILOGISTA	001	---	001	2.880,00
PMR-SPE-MPP	MEDICO PEDIATRA	003	---	003	2.880,00
PMR-SPE-MPP	MEDICO PNEUMOLOGISTA	001	---	001	2.880,00
PMR-SPE-MER	MEDICO RADIOLOGISTA	001	---	001	2.880,00
PMR-SPE-MET	MEDICO TRAUMATO ORTOPEDISTA	001	---	001	2.880,00
PMR-SPE-MEV	MEDICO VETERINARIO	005	---	005	2.880,00
PMR-SPE-PSC	PSICOLOGO	005	---	005	2.880,00
PMR-SPE-FNL	FONOAUDIOLOGO	005	---	005	2.880,00
PMR-SPE-MDT	MEDICO AUDITOR	001	---	001	2.880,00
PMR-SPE-MRG	MEDICO REGULADOR	001	---	001	2.880,00
PMR-SPE-MEA	MEDICO ANESTESISTA	001	---	001	2.880,00
PMR-SPE-MEC	MEDICO CARDIOLOGISTA	001	---	001	2.880,00
PMR-SPE-MEG	MEDICO CIRURGIÃO GERAL	001	---	001	2.880,00
PMR-SPE-MCG	MEDICO CLINICO GERAL	010	---	010	2.880,00

PMR-SPE-MED	MEDICO DERMATOLOGISTA	001	---	001	2.880,00
PMR-SPE-MDT	MEDICO DO TRABALHO	001	---	001	2.880,00
PMR-SPE-MEG	MEDICO GINECOLOGISTA	003	---	003	2.880,00
PMR-SPE-MEH	MEDICO HEMATOLOGISTA	001	---	001	2.880,00
PMR-SPE-MEI	MEDICO INFECTOLOGISTA	001	---	001	2.880,00
PMR-SPE-MMC	MEDICO NEURO CIRURGIÃO	001	---	001	2.880,00
PMR-SPE-MGT	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	001	---	001	2.880,00
PMR-SPE-BIM	BIOMEDICO	005	---	005	2.880,00
PMR-SPE-TOC	TERAPEUTA OCUPACIONAL	001	---	001	2.880,00
PMR-SPE-TLA	TECNOLOGO EM ALIMENTOS	001	---	001	2.880,00

ANEXO III - GRUPO OPERACIONAL DE PROVIMENTO EFETIVO - PLANTÕES DE 12 HORAS

PROFISSINAL	VALOR DE SEGUNDA A SEXTA - R$	VALOR DE SABADO, DOMINGO E FERIADO - R$
NIVEL SUPERIOR	170,00	180,00
NIVEL MEDIO (Técnicos)	70,00	80,00
NIVEL MEDIO (Apoio Administrativo)	60,00	60,00
MOTORISTAS	60,00	60,00
NIVEL FUNDAMENTAL (Operacional)	40,00	40,00

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 099/2019

ANEXO VII – ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL (Lei Complementar nº 007/2005)

QUADRO PERMANENTE - GRUPO OCUPACIONAL DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	JORNADA DE TRABALHO
PMR-SPE-ACS	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	Por meios de ações individuais ou coletivas, o agente comunitário de saúde realiza atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde sob supervisão do gestor local do SUS (a Secretaria Municipal de Saúde). Quanto às atribuições básicas desse profissional, elas estão previstas no subitem 8.14 do Anexo I da Portaria nº 1.886/1997, do Ministro de Estado da Saúde.	40 horas semanais
PMR-SPE-ADE	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**	Desenvolver atividades de auxílio nos serviços de enfermagem atendendo pacientes, fazendo curativos, aplicando injeções, preparando e esterilizando materiais cirúrgicos, aplicar vacinas, segundo orientação superior; zelar pelas condições adequadas de armazenamento do estoque de vacinas, verificando e registrando diariamente a temperatura do refrigerador, bem como limpando-o periodicamente; verificar a temperatura, pressão arterial, pulsação e peso dos pacientes, empregando técnicas e instrumentos apropriados; preparar pacientes para consultas e exames; lavar e esterilizar instrumentos médicos e cirúrgicos, utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxiliar a enfermeira na realização de programas educativos para grupos das comunidades; auxiliar médicos e odontólogos em palestras ou consultas realizadas nas escolas municipais; executar outras tarefas correlatas.	40 horas semanais

NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	JORNADA DE TRABALHO
PMR-SPE-ACD	**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**	Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Recenseamento de animais. Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos	40 horas semanais

Rua Walterloo Prudente, 253 – Vila Paulista - CEP: 68.550-000 FONE/FAX: (94) 3424-1574/1850CNPJ: 04.144.168/0001-21

		endêmicos.	
PMR-SPE-ADS	**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	Executar ações de orientação, controle, vigilância, fiscalização, prevenção e investigação e/ou ações de caráter epidemiológico para todos os casos suspeitos de doenças públicas referente à legislação de saúde pública. Fiscalizar estabelecimentos públicos, particulares e casas comerciais e indústrias que lidam com produtos de interesse da saúde pública, matadouros e abatedouros; participar nas ações de controle de zoonoses;	40 horas semanais
PMR-SPE-ACS	**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**	Auxiliar o profissional de odontologia na execução dos procedimentos técnicos, preparar os pacientes para a consulta, orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem o arquivo e fichário, cumprir normas e regulamentos da saúde bucal. Desempenhar tarefas afins.	40 horas semanais
PMR-SPE-SAB	**SUPERVISOR DE DIVISÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**	Supervisiona e auxiliar na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-SPE-SCA	**SUPERVISOR DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS**	Supervisiona e auxiliar na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-SPE-SOS	**SUPERVISOR DE DIVISÃO OPERACIONAL DE SAÚDE**	Coordenar e supervisionar as atividades executadas pelas unidades administrativas e operacionais da saúde.	40 horas semanais
PMR-SPE-TEF	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**	Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; orientar à população em assuntos de sua competência; preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; auxiliar na coleta e análise de dados sociossanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária; proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações,	30 horas semanais

Rua Walterloo Prudente, 253 – Vila Paulista - CEP: 68.550-000 FONE/FAX: (94) 3424-1574/1850CNPJ: 04.144.168/0001-21

		bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários; participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros); participar de campanhas de educação e saúde; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar ressuprimento; supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; executar outras atribuições afins.	
PMR-SPE-TIC	**TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA**	Verifica os materiais e equipamentos necessários utilizados antes, durante e após a cirurgia, controlando e fornecendo o material ao Médico-cirurgião e seus auxiliares no ato da operação.	30 horas semanais
PMR-SPE-TEG	**TÉCNICO EM GESSO HOSPITALAR**	Atuar sob a indicação e supervisão do médico ortopedista, Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos). Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local. Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para punções e infiltrações. Comunicar-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais da área de saúde.	30 horas semanais
PMR-SPE-THD	**TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL**	Atuar, com o cirurgião-dentista, nos programas educativos com atividades de orientação e prevenção para a saúde bucal; Participar de levantamentos epidemiológicos em saúde bucal; Realizar aplicação de flúor, profilaxia bucal (bochechos e escovação) e antissepsia; outras atividades inerentes ao cargo.	40 horas semanais
PMR-SPE-TLB	**TÉCNICO EM LABORATÓRIO**	- Efetuar a coleta de material, empregando as técnicas e os instrumentos adequados; Manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, dosando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos; Realizar exames aplicando técnicas específicas e utilizando aparelhos e reagentes apropriados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos; Registrar resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações relevantes, para possibilitar a ação médica; Orientar e supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; Controlar o material de consumo do laboratório, verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar ressuprimento; Auxiliar na análise de produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos; valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; Auxiliar na análise de soro antiofídico, piro gênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, quantidade e atividade terapêutica. Auxiliar na análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exudatos e transulatos humanos e animais, utilizando-se métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a missão de laudos técnico-periciais; Executar outras	40 horas semanais

Rua Walterloo Prudente, 253 – Vila Paulista - CEP: 68.550-000 FONE/FAX: (94) 3424-1574/1850CNPJ: 04.144.168/0001-21

		atividades afins.	
PMR-SPE-TPR	**TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**	Planejar a prótese total, com base em modelos de estudo, documentação fotográfica e informações do cirurgião-dentista; Confeccionar prótese total convencional, imediata e sobre implante, utilizando técnicas, materiais e equipamentos específicos, com base no plano estabelecido, produzindo caracterizações relacionadas com os tipos de montagem, alinhamento dos dentes e efeitos de coloração dental e gengival, para tornar a prótese o mais natural possível. Reembasar a prótese total, a partir dos moldes de reajuste executados pelo cirurgião-dentista, utilizando técnicas adequadas às necessidades do paciente.	40 horas semanais
PMR-SPE-TRD	**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**	-Manipular equipamentos emissores de radiação ionizante; Trabalhar em equipes multidisciplinares; Conhecer estruturas radiografadas; Conhecer normas administrativas que objetivem a melhoria da qualidade do atendimento ao cliente; Desenvolver habilidades de relacionamento interpessoal; Identificar funções e responsabilidade dos membros da equipe de trabalho; Utilizar normas de biossegurança; Aplicar princípios éticos, considerando o direito, detectar possíveis falhas nos equipamentos; Prestar atendimento de qualidade na rede pública. Manipular equipamentos emissores de radiação ionizante; Trabalhar em equipes multidisciplinares; Conhecer estruturas radiografadas; Conhecer normas administrativas que objetivem a melhoria da qualidade do atendimento ao cliente; Desenvolver habilidades de relacionamento interpessoal; Identificar funções e responsabilidade dos membros da equipe de trabalho; Utilizar normas de biossegurança; Aplicar princípios éticos, considerando o direito, detectar possíveis falhas nos equipamentos; Prestar atendimento de qualidade na rede pública e privada.	20 horas semanais
PMR-SPE-TIN	**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**	Atividades de manutenção e reparo de máquinas e equipamentos de informática, preparar e instalar, fazer manutenção dos componentes, auxiliar na instalação e manutenção de redes de computadores, digitação, impressão, trabalhos com Windows, word, excel, power point, core draw, DOS, multimídia, internet e outros relacionados ao desempenho do cargo.	40 horas semanais

NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	JORNADA DE TRABALHO
PMR-SPE-ASS	**ASSISTENTE SOCIAL**	Executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública na área da Saúde; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos	30 horas semanais

Rua Walterloo Prudente, 253 – Vila Paulista - CEP: 68.550-000 FONE/FAX: (94) 3424-1574/1850CNPJ: 04.144.168/0001-21

		sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; desenvolver as atividades planejamento, coordenação, elaboração, execução e avaliação de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam as necessidades e interesse dos indivíduos, dos grupos e das comunidades do Município; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional	
PMR-SPE-BOM	**BIOMÉDICO**	Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas; Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos; Proceder a análise legal de peças anatômicas e de substâncias suspeitas de estarem envenenadas; Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da Saúde Pública; Fazer análise de água, como pesquisa de microorganismo e determinações de elementos químicos, valendo-se de técnicas específicas; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de biosegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizam análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Fiscalizam estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; Orientam sobre o uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos e Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	40 horas semanais
PMR-SPE-CDT	**CIRURGIÃO DENTISTA**	Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos; Atender, orientar e executar tratamento odontológico; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais; Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais; Orientar e executar atividades de urgências odontológicas;	20 horas semanais

Rua Walterloo Prudente, 253 – Vila Paulista - CEP: 68.550-000 FONE/FAX: (94) 3424-1574/1850CNPJ: 04.144.168/0001-21

		Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	
PMR-SPE-CCS	**COORDENADOR E CONTROLADOR DE SAÚDE PÚBLICA**	Coordena os serviços da controladoria Interna na Secretaria de Saúde, verificando e avaliando as condições de desenvolvimento operacional, emitindo e analisando relatórios, orientando e solucionando dúvidas dos subordinados, controla e identifica as necessidades operacionais, pesquisando o desenvolvimento, tem como responsabilidade de responder em conjunto com o controlador interno do município pela fiscalização, controle, orientação da administração das atividades contábeis, administrativas, pelo planejamento, pelo controle de estoques e custos, visando a atender a legislação vigente, os prazos de fechamentos dos relatórios e reportagem dos dados, além de prover os administradores da empresa com dados e informações que permita a tomada de ações preventivas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador Interno Geral e demais previstas no Decreto nº 6.529, de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-SPE-EFP	**ENFERMEIRO PADRÃO**	- planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva; elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados sociossanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e	40 horas semanais

Rua Walterloo Prudente, 253 – Vila Paulista - CEP: 68.550-000 FONE/FAX: (94) 3424-1574/1850CNPJ: 04.144.168/0001-21

		programas de trabalho afetos ao Município; participar de campanhas de educação e saúde; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional	
PMR-SPE-FMB	**FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**	Desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; etc.	40 horas semanais
PMR-SPE-FST	**FISIOTERAPÊUTA**	Planejamento, execução e avaliação de ações preventivas e curativas, visando à reabilitação física e psíquica do usuário dos serviços de saúde; Execução de métodos e técnicas fisioterápicas em pacientes, de modo a obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados por doenças.	30 horas semanais
PMR-SPE-FNL	**FONOAUDIÓLOGO**	Desenvolver atividades de pesquisa, orientação, perícias, prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico na área da comunicação oral e escrita, voz, audição e equilíbrio, sistema nervoso e sistema estomatognático incluindo a região cervicofacial.	40 horas semanais
PMR-SPE-MEA	**MÉDICO ANESTESISTA**	Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Conferir a preparação do material a ser utilizado na anestesia antes do inicio da mesma; Conferir adequado funcionamento de equipamentos de monitorização, ventilação mecânica e desfibrilação cardíaca antes do início do procedimento cirúrgico; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala; Ao final do procedimento cirúrgico, transferir pacientes para recuperação pós anestésica, Unidade de Terapia Intensiva ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares necessários à adequada assistência; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Participar de reuniões de discussão de caso; Participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada; Cumprir ordens de serviço e o regulamento da Instituição.	20 horas semanais
PMR-SPE-MDT	**MÉDICO AUDITOR**	Curso Superior Completo em Medicina com Registro no CREMEPA; Habilitação através de Curso de formação de especialização em auditoria de serviços de saúde reconhecido pelo Ministério da Educação. Auditar e atuar na verificação da regularidade dos atos praticados por pessoas físicas e jurídicas, produzindo ações orientadoras e corretivas quanto à aplicação de recursos destinados às ações e serviços de saúde, adequação, qualidade e resolutividade dos produtos e serviços disponibilizados aos cidadãos; - Auditar as ações e serviços estabelecidos no plano municipal de saúde; - Auditar os serviços de saúde sob sua responsabilidade, sejam públicos ou privados,	20 horas semanais

Rua Walterloo Prudente, 253 – Vila Paulista - CEP: 68.550-000 FONE/FAX: (94) 3424-1574/1850CNPJ: 04.144.168/0001-21

		contratados e conveniados; - Observar e analisar através de exame analítico e pericial da legalidade dos atos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da regularidade dos atos técnicos profissionais praticados no âmbito do SUS por pessoas físicas e jurídicas, integrantes ou participantes do sistema; - Observar e analisar através do acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas no SUS, de modo a verificar a conformidade dos processos, produtos e serviços prestados com as normas vigentes e com os objetivos estabelecidos, e fornecimento dos dados e das informações necessárias ao julgamento das realizações e à introdução de fatores corretivos e preventivos; - Analisar e auditar as ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado; - Aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitam ao Serviço Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos municipais com atenção à saúde da população; - Auditar, avaliar a qualidade, a propriedade, a eficiência, eficácia e a efetividade dos métodos, práticas, procedimentos operativos e gerenciais dos serviços de saúde prestados à população, visando a melhoria progressiva da assistência de saúde;- Realizar o controle e avaliação dos recursos e procedimentos adotados, visando sua adequação, qualidade, resolubilidade e melhoria na qualidade em relação à comercialização de produtos e da prestação das ações e serviços de interesse à saúde da população; - Analisar os relatórios do Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar, os processos e os documentos, plano municipal de saúde e relatórios de gestão; - Verificar "in loco" as unidades prestadoras de serviço públicas e/ou privadas, contratadas e conveniadas do SUS, através da documentação de atendimento aos pacientes e usuários e dos controles internos.	
PMR-SPE-MEC	**MÉDICO CARDIOLOGISTA**	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes.	20 horas semanais
PMR-SPE-MEG	**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.	20 horas semanais
PMR-SPE-MCG	**MÉDICO CLÍNICO GERAL**	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação na sua área específica.	20 horas semanais
PMR-SPE-MED	**MÉDICO DERMATOLOGISTA**	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções da pele e anexos, aplicando meios clínicos e cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde e o bem-estar do paciente.	20 horas semanais

Rua Walterloo Prudente, 253 – Vila Paulista - CEP: 68.550-000 FONE/FAX: (94) 3424-1574/1850CNPJ: 04.144.168/0001-21

PMR-SPE-MDT	**MÉDICO DO TRABALHO**	Avaliar o trabalhador e a sua condição de saúde para determinadas funções e/ou ambientes, procurando ajustar o trabalho ao trabalhador; indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com sua situação de saúde, orientando-o, se necessário, no referido processo de adaptação; Reconhecer que existem necessidades especiais determinadas por fatores tais como sexo, idade, condição fisiológica, aspectos sociais, barreiras de comunicação e outros fatores, que condicionam o potencial de trabalho; Comunicar, de forma objetiva, a comunidade científica, assim como as autoridades de Saúde e do Trabalho, sobre achados de novos riscos ocupacionais, suspeitos ou confirmados; Dar conhecimento, formalmente, comissões de saúde e CIPA´s dos riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como dos outros informes técnicos no interesse da saúde do trabalhador, considerando-se que a eliminação ou atenuação de agentes agressivos é da responsabilidade do órgão público competente.	20 horas semanais
PMR-SPE-MGT	**MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**	Atendimento na área de patologia gastro intestinal e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Desempenhar as atividades próprias do cargo.	
PMR-SPE-MGI	**MÉDICO GINECOLOGISTA**	Atendimento na área de patologia ginecológica e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Desempenhar as atividades próprias do cargo.	20 horas semanais
PMR-SPE-MEH	**MÉDICO HEMATOLOGISTA**	Atendimento na área de patologia hematológica e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialidade.	20 horas semanais
PMR-SPE-MEI	**MÉDICO INFECTOLOGISTA**	Realizar atendimento na área de infectologia e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialidade	20 horas semanais
PMR-SPE-MNC	**MÉDICO NEUROCIRURGIÃO**	Atendimento na área de patologia hematológica e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialidade	20 horas semanais
PMR-SPE-MEO	**MÉDICO OBSTETRA**	Atendimento na área de patologia ginecológica e obstétrica e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	20 horas semanais
PMR-SPE-MOT	**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**	Atendimento na área de otorrinolaringologia e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	20 horas semanais
PMR-SPE-MPE	**MÉDICO PEDIATRA**	Atendimento médico de crianças e adolescentes, participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	20 horas semanais
PMR-SPE-MPN	**MÉDICO PNEUMOLOGISTA**	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para patologia clinicas ou cirúrgicas do aparelho respiratório e vias respiratórias. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	20 horas semanais
PMR-SPE-MER	**MÉDICO RADIOLOGISTA**	Executar atividades na área de radiologia e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	20 horas semanais
PMR-SPE-MRG	**MÉDICO REGULADOR**	O médico regulador, ou gerente de fluxo, deverá estabelecer mecanismos de controles e registros administrativos e técnicos de entrada e saída de pacientes (referência e contra referência); deverá atuar em conjunto com a	

Rua Walterloo Prudente, 253 – Vila Paulista - CEP: 68.550-000 FONE/FAX: (94) 3424-1574/1850CNPJ: 04.144.168/0001-21

		coordenação do serviço médico de emergência e urgência, adotando medidas que agilizem e promovam os recursos necessários para o melhor atendimento do paciente referenciado.	
PMR-SPE-MTO	**MÉDICO TRAUMATO ORTOPEDIA**	Atendimento médico de pacientes com afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos para promover, recuperar ou reabilitar a saúde o paciente. Realizar outras atribuições compatíveis com a sua especialização profissional.	20 horas semanais
PMR-SPE-MEV	**MÉDICO VETERINÁRIO**	Planejamento, coordenação e execução das ações de vigilância sanitária e controle das zoonoses. Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes; Proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada; Promover o controle sanitário da reprodução animal destinada à indústria e à comercialização no Município, realizando exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais ante e **post-mortem**, para proteger a saúde individual e coletiva da população; Realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes, visando evitar a formação e o acúmulo de moléstias infectocontagiosas. Desempenhar outras atividades afins	40 horas semanais
PMR-SPE-BCF	**CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL**	É uma especialidade Odontológica que trata cirurgicamente as doenças da cavidade bucal, face e pescoço, tais como traumatismos e deformidades faciais (congênitos ou adquiridos), traumas e deformidades dos maxilares e da mandíbula, cirurgias para correção de lesões da articulação têmporo–mandibular, cirurgia ortognatia (correção de deformidades da face).	20 horas semanais
PMR-SPE-EDT	**CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA**	Tratar os dentes, língua, bochechas, lábios e gengivas; tirar e examinar radiografias; explicar ao paciente o diagnóstico detalhado e a função do tratamento; informar os pacientes sobre a importância da prevenção da saúde bucal, obtida através de correta limpeza, equilíbrio na dieta alimentar, aplicação de flúor e frequência das consultas dentárias; preparar massas e outros produtos colocados nos dentes; remover partes deterioradas dos dentes e obturar cavidades; reparar ou extrair dentes danificados; fazer pequenas cirurgias; aplicar anestesias quando necessário; colocar pontes e outras próteses.	20 horas semanais
PMR-SPE-OPD	**CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDISTA**	Diagnóstico, prevenção e tratamento das irregularidades dentais e faciais, "maloclusão", "mordida ruim". Habilidade profissional no design, aplicação e controle dos aparelhos corretivos (braquetes) para levar os dentes, lábios e arcadas à um alinhamento apropriado e alcançar um equilíbrio facial.	20 horas semanais
PMR-SPE-PDT	**CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA**	Tratar os dentes, língua, bochechas, lábios e gengivas; tirar e examinar radiografias; explicar ao paciente o	20 horas semanais

Rua Walterloo Prudente, 253 – Vila Paulista - CEP: 68.550-000 FONE/FAX: (94) 3424-1574/1850CNPJ: 04.144.168/0001-21

		diagnóstico detalhado e a função do tratamento; informar os pacientes sobre a importância da prevenção da saúde bucal, obtida através de correta limpeza, equilíbrio na dieta alimentar, aplicação de flúor e frequência das consultas dentárias; preparar massas e outros produtos colocados nos dentes; remover partes deterioradas dos dentes e obturar cavidades; reparar ou extrair dentes danificados; fazer pequenas cirurgias; aplicar anestesias quando necessário; colocar pontes e outras próteses.	
PMR-SPE-PRT	**CIRURGIÃO DENTISTA – PROTESISTA**	Reabilitação bucal, em todas as suas funções: estética, fonética e mastigação; reposição ou restauração de forma indireta dos dentes, por meio de confecção de próteses fixas (coroas em metal, porcelana e materiais poliméricos e pontes) ou próteses removíveis como prótese total, a popular dentadura ou prótese parcial removível, ponte móvel. Recentemente encontramos próteses modernas produzidas sobre implantes como overdentures, próteses fixas livres de metal (metalfree) e próteses protocolo.	20 horas semanais
PMR-SPE-PSC	**PSICÓLOGO**	Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapeuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade de equipamento em que se inserem; executar tarefas correlatas.	40 horas semanais
PMR-SPE-TOC	**TERAPÊUTA OCUPACIONAL**	Planejar e desenvolver programas ocupacionais para portadores de necessidades especiais. Executar atividades individuais ou em pequenos grupos, de acordo com as prescrições médicas, visando o desenvolvimento pessoal do paciente. Planejar e coordenar programas de esclarecimentos e orientações a grupos de interesses específicos, visando facilitar a integração social dos portadores de necessidades especiais ou permanentes. Organizar e executar programas especiais de recreação. Desenvolver outras atividades correlatas.	40 horas semanais
PMR-SPE-TEA	**TECNOLOGO EM ALIMENTOS**	Fiscaliza a qualidade de alimentos, planeja e elabora os processos de beneficiamento, industrialização e conservação de alimentos, controla qualidade de matérias-primas e administra armazenamento de produtos acabados, faz palestras e ações que visa melhorar a qualidade de serviços e produtos de alimentação.	40 horas semanais

Rua Walterloo Prudente, 253 – Vila Paulista - CEP: 68.550-000 FONE/FAX: (94) 3424-1574/1850CNPJ: 04.144.168/0001-21